

FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
GESTOR:	JOSE MAURO FIGUEIREDO

RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), c/c art. 12 da Resolução Normativa TCE-MT nº 02/2003, com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de ARENAPOLIS, que, foi/foram constatado/constatados o/os seguinte/seguíntes ponto/pontos para emissão de alerta:

1. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	MURAL DA CÂMARA, MURAL DA	1º	15/04/2015	31/03/2015	Fora do Prazo

Conforme o quadro acima, o município publicou fora do prazo o RREO referente ao referente ao 1º bimestre. Portanto, descumpriu o que estabelece o artigo 165, §3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Cuiabá, 26 de Junho de 2015
Relator Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA